



DECRETO EXECUTIVO Nº 885, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.804,10 (três mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.Cultura, Turismo e Lazer
02.12.361.0011.2.017 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF
Elemento de Despesa:3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 3.786,45
05.12.361.0003.1.044 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17,65

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do superávit financeiro e das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.Cultura, Turismo e Lazer
05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF
Elemento de Despesa:3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 3.786,45
02.12.361.0003.1.036 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17,65

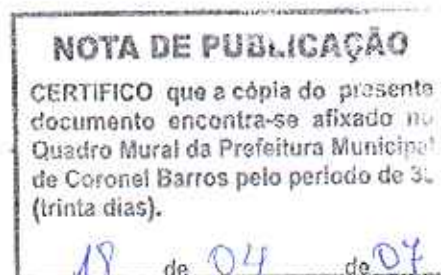
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de abril de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net